CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Requerimento: 238 / 2019

REQUER-SE à Mesa, na forma regimental e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando que seja informado a este Vereador quando colocarão em pratica o que rege a Lei Municipal de número 1.178, de 19 de abril de 2018, que autoriza o Poder Executivo a instituir Programa Municipal de Esterilização de Cães e Gatos abandonados ou pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social de nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Tem este à finalidade de pleno conhecimento a este Vereador e a população sul-chapadense. Considerando a grande quantidade de animais domésticos, circulando na cidade, sem domicílio próprio e sem cuidados apropriados, que colocam em risco a saúde pública.

Sala das Sessões, 17 de Junho de 2019

Vanderson Cardoso Vereador(a) - Republicanos

DOC: 1560522452

PÁGINA 1 DE 1